

LEI MUNICIPAL Nº 1.928, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

*“DENOMINA DE PRAÇA “ANDRÉ  
CATARINO DE OLIVEIRA – MESTRE  
CUTIA” LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de praça “**André Catarino de Oliveira – Mestre Cutia**”, logradouro público municipal, localizado no bairro do Terminal, perímetro compreendido entre a rua Perseverando Seixas, rua Presidente Vargas e Travessa Joaquim Dionísio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Setembro de 2016.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
*Prefeito Municipal de Ourém*

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 20/09/2016.

---

Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.